

ATO Nº 3.799/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/05090, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 24º Batalhão de Polícia Militar, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
-----------	------	--------

2º SGT	PM Marcelo Magalhães	de 877.622
RR	Lima	

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 203d0cd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar